



**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO MESTRADO DO PPG MEIO AMBIENTE ÁGUAS E SANEAMENTO, EDITAL 02/2024, SOBRE O RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA RAFAELA SILVA SANTANA, NO DIA 28/08/2024.**

Em 29/08/2024 a comissão de seleção deliberou sobre o recurso apresentado pela candidata Rafaela Silva Santana em 28 de agosto de 2024, emitindo o seguinte parecer:

No dia 23/08/2024 a comissão informou presencialmente aos candidatos presentes no auditório José Lourenço Costa da Escola Politécnica da UFBA sobre a sua decisão relativa ao recurso impetrado pelo candidato Adilson Sacramento, no dia 21/08/2024, que requereu a leitura em voz alta de sua prova escrita (NP1, conforme Edital em tela) diante da banca, tendo em vista a impossibilidade de leitura plena da sua redação por parte dos membros da comissão de seleção. O recurso requerido pelo candidato Adilson Sacramento foi deferido pela comissão, tendo em vista a inclusão e promoção de condições de equidade do processo seletivo e, assim, a leitura da prova escrita NP1 por parte do candidato foi agendada para o dia 23/08/2024 às 13h30. Antes de começar o Professor André Luiz Andrade Simões informou aos candidatos que já estavam presentes sobre o recurso solicitado pelo candidato Adilson. A leitura da prova NP1 foi iniciada às 13h45, aproximadamente. Após a leitura, o conteúdo da prova NP1 foi avaliado por três membros da comissão de seleção (Prof. André, Prof. Francisco Ramon e Profa. Gemima). Em seguida, após a conclusão da avaliação da NP1 do candidato Adilson Sacramento, o professor André Luiz Andrade Simões informou novamente aos candidatos sobre todo o procedimento realizado e sobre o resultado da avaliação NP1 do referido candidato. Com isso, destaca-se que tal informação foi recebida pelos presentes sem contestações antes da realização da NP1 do candidato Adilson Sacramento e foi repetida posteriormente ao exame realizado, às 14h00, para que todos os candidatos presentes pudessem tomar conhecimento sobre a decisão da comissão de seleção, não havendo, novamente, qualquer contestação. Tendo sido aprovado na fase eliminatória, o referido candidato Adilson passou a integrar imediatamente a lista de aprovados na fase eliminatória, na ordem do sorteio realizado por ocasião da aplicação da prova escrita. Em seguida, a comissão iniciou os trabalhos relativos à fase de arguição cumprindo assim o cronograma estabelecido previamente.

Dessa forma, além de manter a transparência, o processo seletivo cumpriu o seu papel de preservar a característica inclusiva própria da nossa Instituição, seguindo o rito do edital, especialmente para situações não previstas, conforme estabelece seu último parágrafo, transcrito a seguir: *“Casos omissos, conflitos ou dúvidas de interpretação, ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do MAASA, conforme as suas competências”*.

Destaca-se também que, conforme divulgado no dia 22/08/2024, *“as arguições serão realizadas no auditório José Lourenço Costa da Escola Politécnica da UFBA, no dia 23/08/2024, com início às 14h00. Todos os candidatos deverão comparecer presencialmente ao local e horário estabelecidos.”*. Ademais, no item 8, o edital 02/2024 estabelece que: *“Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que: Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas, horários e locais previstos.”*. Com isto, reforça-se a justiça do procedimento acima relatado.

Diante do exposto, a comissão de seleção, unanimemente, **indefere** o recurso apresentado pela candidata Rafaela Silva Santana.

Salvador, 29/08/2024

Atenciosamente,

A Comissão de Seleção:

André Luiz Andrade Simões  
Andrea Sousa Fontes  
Francisco Ramon Alves do Nascimento  
Gemima Santos Arcanjo  
Lícia Passos dos Santos Cruz  
Patrícia Campos Borja



**RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA RAFAELA SILVA SANTANA, NO DIA  
28/08/2024**

**SOLITAÇÃO DE RECURSOS SELEÇÃO MAASA**

**OFÍCIO Nº 01/2024**

**Salvador- BA 28 de agosto de 2024**

Ao professor Lafayette Dantas da Luz junto a coordenação do MAASA.

Solicito recurso na seleção final, desde do dia **27/08/2024** envio por e-mail uma solicitação com as seguintes justificativas após o período de recurso foram publicados apenas 8 classificados e no resultado final da seleção tinham 9 classificados.

Conforme o Edital do MAASA os recursos eram **do 20/08/2024 a 21/08/2024** e logo em seguida no dia **22/08/2024** o resultado da etapa eliminatória seria publicado, como ocorreu e ainda sim, constava os 8 classificados.

Onde por recurso o outro candidato teve prioridade entre os demais?

Sendo que o mesmo estava com nota 0 na redação em seguida apareceu com nota 5, no recurso constava e consta a nota 0 desse mesmo participante e não houve uma retificação da entrada desse novo aluno para a classificação, logo essa prática se torna inconstitucional. Diante dessa situação o mais correto a se fazer era o mesmo aguardar a desistência de algum candidato antes já selecionando.

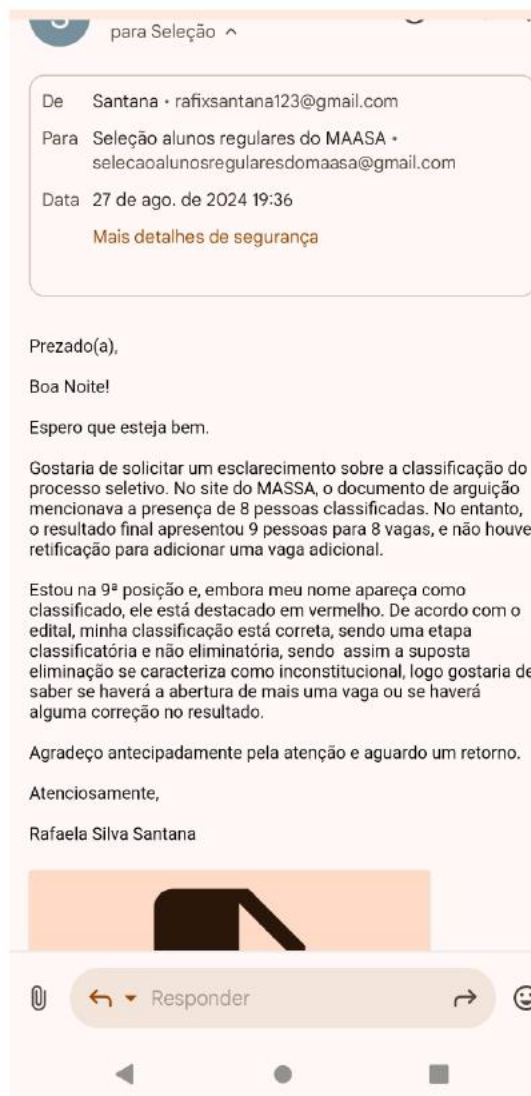
Segue em anexo os e-mail enviados e documentações publicados no site do MAASA.

Atenciosamente,

Rafaela Silva Santana.



# ANEXOS






**Santana** 08:37  
para Seleção ^

De Santana · rafixsantana123@gmail.com  
Para Seleção alunos regulares do MAASA · selecaoalunosregularesdomaasa@gmail.com  
Data 28 de ago. de 2024 08:37  
[Mais detalhes de segurança](#)

Após o período de recurso, foram publicados apenas 8 classificados e no resultado final da seleção tinham 9 classificados.  
Onde por recurso o outro candidato teve prioridade entre os demais? Sendo que o mesmo estava com nota 0 na redação e em seguida apareceu com nota 5, sendo que no recurso ainda consta a nota 0 desse mesmo participante, logo essa prática se caracteriza inconstitucional. Diante dessa situação, o mais correto a se fazer era o mesmo aguardar a desistência de algum candidato antes já selecionado.

Segue em anexo os demais documentos retirados do Site do MAASA

[Mostrar texto das mensagens anteriores](#)



Responder

**Santana** 27 de ago.  
Prezado(a), Boa Noite! Espero que esteja bem. Gostaria de solicitar um esclarecimento sobre

3

**Seleção alunos regular...** 08:51  
para mim ^

De Seleção alunos regulares do MAASA · selecaoalunosregularesdomaasa@gmail.com  
Para Santana · rafixsantana123@gmail.com  
Data 28 de ago. de 2024 08:51  
Criptografia padrão (TLS).  
[Mais detalhes de segurança](#)

Prezada Rafaela Silva Santana:

Bom dia.

Permita-me uma breve orientação. Você tem enviado algumas mensagens sobre o assunto, mas elas não configuram uma solicitação de recurso. Segundo o edital, "Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, via e-mail, para [selecaoalunosregularesdomaasa@gmail.com](mailto:selecaoalunosregularesdomaasa@gmail.com) e deverão ser dirigidos ao Coordenador do Colegiado do MAASA, Professor Dr. Lafayette Dantas da Luz."

Dessa forma, sugiro que elabore um recurso e envie nos termos do edital, para que a comissão de seleção possa avaliar.

Atenciosamente,  
André Luiz Andrade Simões

Responder



**RESULTADO DAS AVALIAÇÕES NP1 (ELIMINATÓRIA) E NP2 REFERENTES  
AO EDITAL N° 02/2024 DE PROCESSO SELETIVO DO MAASA PARA  
ALUNOS(AS) REGULARES PARA O MESTRADO COM INGRESSO PREVISTO  
PARA O SEMESTRE LETIVO 2024.2**

Código	Candidato(a)	NP1	NP2	Resultado
1	<i>Ausente</i>	x	x	Desclassificado
2	Tais Meireles Dantas	5.4	8	Classificado(a)
3	<i>Ausente</i>	x	x	Desclassificado
4	Nilson Roque Leite Farias	5.7	6	Classificado(a)
5	Rafaela Silva Santana	6.1	9	Classificado(a)
6	Ana Mary Oliveira de Souza	6.9	8	Classificado(a)
7	Adilson Sacramento	0.0	7	Eliminado(a)
8	Ana Luiza Dias Trindade Ferreira	6.3	7	Classificado(a)
9	Renata Brito de Oliveira	7.3	9	Classificado(a)
10	José Marçal da Silva	2.6	6	Eliminado(a)
11	Jessica de Santana Macêdo	4.3	7	Eliminado(a)
12	Juliano Falcão Ribeiro	3.5	9	Eliminado(a)
13	Julia de Araujo Santana	7.9	8	Classificado(a)
14	Girlane Souza da Silva Santos	5.0	8	Classificado(a)

Salvador, 20/08/2024

André Luiz Andrade Simões  
Vice-coordenador do MAASA



**RESULTADO DAS AVALIAÇÕES NP1 (ELIMINATÓRIA) E NP2 REFERENTES  
AO EDITAL N° 02/2024 DE PROCESSO SELETIVO DO MAASA PARA  
ALUNOS(AS) REGULARES PARA O MESTRADO COM INGRESSO PREVISTO  
PARA O SEMESTRE LETIVO 2024.2, APÓS O PERÍODO DE RECURSOS**

Código	Candidato(a)	NP1	NP2	Resultado
1	<i>Ausente</i>	x	x	Desclassificado
2	Tais Meireles Dantas	5.4	8	Classificado(a)
3	<i>Ausente</i>	x	x	Desclassificado
4	Nilson Roque Leite Farias	5.7	6	Classificado(a)
5	Rafaela Silva Santana	6.1	9	Classificado(a)
6	Ana Mary Oliveira de Souza	6.9	8	Classificado(a)
7	Adilson Sacramento	0.0	7	Eliminado(a)
8	Ana Luiza Dias Trindade Ferreira	6.3	7	Classificado(a)
9	Renata Brito de Oliveira	7.3	9	Classificado(a)
10	José Marçal da Silva	2.6	6	Eliminado(a)
11	Jessica de Santana Macêdo	4.3	7	Eliminado(a)
12	Juliano Falcão Ribeiro	3.5	9	Eliminado(a)
13	Julia de Araujo Santana	7.9	8	Classificado(a)
14	Girlane Souza da Silva Santos	5.0	8	Classificado(a)

Salvador, 22/08/2024

André Luiz Andrade Simões  
Vice-coordenador do MAASA



**RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 02/2024 DE PROCESSO SELETIVO DO MAASA  
PARA ALUNOS(AS) REGULARES PARA O MESTRADO, COM INGRESSO  
PREVISTO PARA O SEMESTRE LETIVO 2024.2**

Candidato(a)	NP1	NP2	NP3	NP4	NF	Classificação	Resultado
Adilson Sacramento	5.00	7.00	6.23	3.00	5.49	6	Classificado(a)
Ana Luiza Dias Trindade Ferreira	6.30	7.00	6.80	2.60	6.20	5	Classificado(a)
Ana Mary Oliveira de Souza	6.90	8.00	6.88	2.80	6.59	3	Classificado(a)
Giulane Souza da Silva Santos	5.00	8.00	5.63	2.60	5.31	8	Classificado(a)
Julia de Araujo Santana	7.90	8.00	7.31	2.65	7.15	1	Classificado(a)
Nilson Roque Leite Farias	5.70	6.00	5.97	2.05	5.47	7	Classificado(a)
Rafaela Silva Santana	6.10	9.00	4.30	0.50	5.11	9	Classificado(a)*
Renata Brito de Oliveira	7.30	9.00	6.80	1.85	6.73	2	Classificado(a)
Tais Meireles Dantas	5.40	8.00	7.15	4.15	6.24	4	Classificado(a)

\*O número de vagas disponíveis para a atual seleção é igual a 8 (oito), conforme especificado no Edital 02/2024.

Salvador, 26/08/2024

André Luiz Andrade Simões  
Vice-coordenador do MAASA